REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



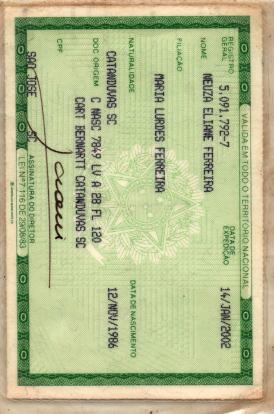


OLEGAR DIRE



NEULA ELIANE FERREIRA

OW TO CARTEIRA DE IDENTIDADE MONTHO ON TO





Secretaria da Receita Federa MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cadastro de Pessoas

99-69

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade. Cartão de uso pessoal e intransferível.

CAIX ECONÓMICA FEDERAL

Emissão MAR/2004







7 ASSINATURA DO PORTADOR

0 00

3 O

5

5 0

CV

ACC					D mm			4
Α	0-0		11/03/2035		D1 5555		100	69.
A1	<b>उ</b> च्छ		23		BE 🕽	100		5
В	<del>-</del>	0// 1/	11/03/2035	2	CE SO	27/0		
B1	<b>B</b>	1/			C1E	2.2		ero.
С		1000		3	DE		1000	47
C1	-	-			D1E		3 403	

2 OBSERVAÇÕES LOCAL-CURITIBA, PR

ANO MARCOS FURTADO

ASSINATURA DO EMISSOR 06110702807 PR927146935

SENATRAN CONTRA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DoMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMYYYY / Fecha de Emission – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MMYYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expediciora – 4d. CPF – 5. Número de Prejistro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA046190490<104<<<<<<<<<<<<<<<<<<<0>8301161M3503111BRA<<<<<<<<<<<<<<<<< Gurber of the control of the control



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64

Internet: www.sanepar.com.br FONE SANEPAR: 0800-200-0115 CONTA MATRÍCULA NOME DO CLIENTE 3178.6100 N° LADO — N° ED GEOVANE SILVESTRE NÚMERO-R PEDRO GLONIKE FILHO(06 INT) QD 06 LT 01 CEP 85.980-000 GUAIRA ROTEIRO DE LEITURA -HIDRÔMETRO -- CAT - RES - COM - IND - UTP - POP Y19FA0134904-4-1 011 001 107-19-12-001-50360 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA Cor Coli. Totais Definições no verso Nº Mínimo de Amostras Exigidas 40 40 40 0 40

Todas as amostras atenderam a legislacao

Nº Amostras Realizadas

Nº Amostras que Atenderam à Legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO Fev Mai Set Dez PAGO PAGU PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO AGO 2024 PAGO PAGO PAGO 2025 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO X

45

45

45

45

45

45

34

34

45

45

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS SANEPAR(RS) PREFEITURA(R\$) 0,56 28,22 MULTA TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO

1,93 0,63 MULTA AGUA JUROS MORATORIOS AT. MONET. P/ ATRASO

VALOR M3/R\$ --TOTAIS FAIXAS DE CONSUMO----VOLUME---**ESGOTO** AGUA AGUA 52,33 8,10 RES Minimo 55 1,62 De 6 a 10m3 De 11 a 15m 36,08 9,02 a 15m3

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 05/25 01/25 02/25 03/25 04/25 19 17 06/25 07/25 09/24 10/24 11/24 12/24 16 17 18 21 19 15. 14 16 DIAS DE CONSUMO DATA LEITURA 29 27/08/2025 LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO/m3 08/2025 1118 1132 14 VENCIMENTO 9/2025 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES

31,50 26/09/2025 96,51 ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR EMAIL SANEPAR: COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 10.75

ESGOTO

OBSERVA COMPROVANTE CLIENTE 82620000001-4 28010109202-9 50912317861-8 00082025519-8

CTRL:3178.6100.0825.5182

ROTE IRO: 107-19-12-001-50360

3EFC33B296276CA6FDC786CF38DB8CACD3C379DA833D3AF186C21B77B2FDF222

08/2025 5 1 128,01 12/09/2025 3178.6100 VEPAR

**MATRÍCULA** REFERÊNCIA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



128,01

#### **INFORMACÕES COMPLEMENTARES**

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias,

- FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- #Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- 🖐É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

# COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, o Sra. OTILIA GONÇALVES DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileira, viúva, cabelereira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12/R1.129.818 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 483.294.799-00, residente e domiciliada em Guaíra-PR, na Rua Av. Barão do Rio Branco, 2529 do outro lado OUTORGADO COMPRADORA, a Sra. NEUZA ELIANE FERREIRA, brasileira, amasiada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.091.792-7 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 061.437.199.69, residente e domiciliada nesta cidade de Guaíra-PR, Rua Barão do Rio Branco nº 2481, mediante as clausulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA:- Que a vendedora, acima qualificada, na qualidade de legítima proprietária, sendo possuidora de todos os direitos e obrigações do imóvel denominado lote urbano n.º 01 (Um), Quadra nº 06 (sies), com área total de 11x30m totalizando 330m2, localizado na Rua 06 Jardim Internacional, nº s/n, nesta cidade de Guaíra-Pr, vende ao segundo pelo preço e condições seguintes.

SEGUNDA:- Que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito VENDE o lote urbano acima referido, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.000,00- (Seis Mil Reais), sendo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a vista neste ato em moeda corrente do País e R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) parcelado em (2Vezes) de R\$ 500,00 cada parcela, com vencimento da 1º parcela dia 08/05/2013 e a 2º Parcela dia 08/06/2013.

TERCEIRA:- Que as despesas de transferência do referido imóvel, será por conta da Compradora.

QUARTA:- Fica certo e combinado entre as partes contratantes que os débitos anteriores oriundos do imóvel acima mencionado são de responsabilidade do vendedor, e a partir desta data por conta exclusiva da compradora, tomando posse do imóvel nesta data.

QUINTA:- O presente contrato é lavrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo em caso de falecimento de qualquer das partes contratantes, os herdeiros ou sucessores, assumirem todas as obrigações contidas neste presente contrato.

SEXTA:- Que fica eleito o Fórum desta Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes contratantes.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram datilografar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas presenciais.

Guaira-PR, 22 de Abril de 2013.

O tila gongaliser de Almeida Rodrigues o OTILIA GONÇALVS DE ALMEIDA RODRIGUES

Vengedora

Neuza Eliane Ferreira NEUZA ELIANE FERREIRA Compradora

TESTEMUNHAS.

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: ADEMILSON DUARTE DA SILVA
RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA PR
Reconheco por Semelhança a(s) firma(s) de:
[0028518] - OTILHA GONÇALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

Em testo da verdade.
Guaira, 22 de Abril de 2013

MARILUCI DOS SANTOS MAIA -ESCREVENTE

DE NOTAS

EQRISTIZA

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### **DECLARANTE:**

NOME: NEUZA ELIANE FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PESCADORA

RG:5.091.792-7 SESP/PR

CPF: 061.437.199-69

ENDEREÇO: RUA PEDRO GLONIKE FILHO, Nº 170, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99870-4026 (44)99175-0786

## **DECLARANTE:**

NOME: GEOVANE SILVESTRE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG: 548400 SESP/PR

CPF: 058.795.689-54

ENDEREÇO: RUA PEDRO GLONIKE FILHO, № 170, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99870-4026 (44)99175-0786

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

**DECLARANTE** 

NEUZA ELIANE FERREIRA x Neuza Eliane Levieira **DECLARANTE** 

GEOVANE SILVESTRE X Georione Vihierto

### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### OUTORGANTE:

NOME: NEUZA ELIANE FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PESCADORA

RG:5.091.792-7 SESP/PR CPF: 061.437.199-69

ENDEREÇO: RUA PEDRO GLONIKE FILHO, № 170, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99870-4026 (44)99175-0786

#### **OUTORGANTE:**

NOME: GEOVANE SILVESTRE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG: 548400 SESP/PR

CPF: 058.795.689-54

ENDEREÇO: RUA PEDRO GLONIKE FILHO, № 170, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99870-4026 (44)99175-0786

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

OUTORGANTE

NEUZA ELIANE FERREIRA X Meuza Eliane Ferreira

**OUTORGANTE** 

GEOVANE SILVESTRE × George Nilasta